

## **Norma Complementar nº 01/2018, de 17 de maio de 2018 EDITAL Nº 921/17 – FLUXO CONTÍNUO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Pró-reitoria de Extensão (PRX), torna pública a Norma Complementar nº 01/18 ao Edital nº 921, de 15 de dezembro de 2017.

1. Em complemento ao item 3.5 do Edital nº 921/17, institui-se que a Comissão de Extensão do Câmpus ou equivalente poderá regulamentar internamente o prazo de antecedência de submissão de propostas em relação à sua execução, respeitando o mínimo de 7 dias e máximo de 20 dias.

WILSON DE ANDRADE MATOS  
Pró-reitor de Extensão do IFSP  
(assinatura no original)